INDICAÇÃO

INDICO A NECESSIDADE URGENTE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À FACULDADE INVEST NO BAIRRO VISTA ALEGRE.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A NECESSIDADE URGENTE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE À FACULDADE INVEST. O LOCAL PARA A INTERVENÇÃO É EM FRENTE À FACULDADE INVEST, LOCALIZADA NA RUA ADAUTO BOTELHO, Nº 43.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca resolver um problema crítico de segurança no trânsito em um ponto de grande circulação de pessoas. A necessidade desta medida se justifica pelo **intenso fluxo de pedestres**, principalmente alunos, que precisam atravessar a via em horários de pico. O volume de veículos e a **alta velocidade** com que muitos motoristas trafegam no local têm dificultado a travessia, colocando em risco a segurança da comunidade acadêmica e dos moradores da região.

A implantação da faixa elevada é fundamental para **garantir uma travessia segura** e para disciplinar o trânsito, forçando a redução da velocidade dos veículos e prevenindo acidentes. Essa medida é uma solução eficiente e comprovada para aumentar a segurança em áreas de grande movimentação de pedestres, protegendo a vida de quem utiliza a via.

Diante do exposto, e em respeito à segurança dos cidadãos, solicitamos que a presente indicação seja encaminhada ao órgão competente para que as devidas providências sejam tomadas o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de agosto de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370037003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MARILDA FATIMA GIRALDELLI:24444634120 Data: 28/08/2025 17:33:19

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370037003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.